



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

## COMUNICADO 2/2024

### EDITAIS Nº32 e 33/2024/PROEN/IFG

Aos(Às) bolsistas selecionados(as) por meio dos Editais PROEN/IFG nº 32 e 33/2024 do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).

Comunicamos que a **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)**, responsável pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) em âmbito nacional, **alterou o cronograma do Edital CAPES/Pibid nº 10/2024 por meio do Comunicado nº 1/2024/CVAL/CGDOC/DEB/CAPES**. De acordo com o novo cronograma, a liberação de acesso dos Coordenadores Institucionais à Plataforma Freire, sistema utilizado para o gerenciamento do projeto institucional, ocorrerá somente a partir do dia 1º de novembro de 2024. Assim, o Instituto Federal de Goiás (IFG) precisou ajustar a data de início das atividades do programa.

Diante disso, informamos que o preenchimento de dados na Plataforma CAPES e no Sistema SCBA ocorrerá entre 1º e 17 de novembro de 2024 e que, portanto, **o início das atividades do programa ocorrerá no dia 18 de novembro de 2024**.

Considerando o disposto acima, a Pró-Reitoria de Ensino por meio da Diretoria de Políticas de Educação Básica e Superior, no uso de suas atribuições regimentais, resolve **alterar os cronogramas indicados nos Editais PROEN/PIBID/IFG nº 32 e 33/2024**, estabelecendo novas datas para o preenchimento da Plataforma Capes, do Sistema SCBA e para o início das atividades do Programa, conforme cronograma abaixo:

Cronograma de implementação do PIBID	
Etapa	Data
Período de preenchimento Plataforma Capes e Sistema SCBA	01/11/2024 a 17/11/2024
Início das atividades do Programa	18/11/2024

Esclarecemos que o início das atividades está previsto para 18 de novembro de 2024, mas poderá sofrer alterações uma vez que sua implementação segue as determinações da CAPES.

Por fim, informamos que apesar da alteração na data de implementação, a CAPES assegura a vigência de 24 meses para o Projeto Institucional do IFG e que as secretarias de educação também serão informadas e orientadas via Ofício.

*(assinado eletronicamente)*

Profª Karla Ferreira Dias Cassiano

Diretora de Políticas em Educação Básica e Superior

Portaria N° 1447/2022

*(assinado eletronicamente)*

Élton Perpétuo Rosa Pereira

Coordenador Institucional do PIBID

Portaria N°2168/2024

*(assinado eletronicamente)*

Dayanna Pereira dos Santos

Coordenadora de Área de Gestão de Projetos Educacionais do PIBID

Portaria N°2168/2024

*(assinado eletronicamente)*

Aleir Ferraz Tenório

Coordenadora de Área de Gestão de Projetos Educacionais do PIBID

Portaria N°2257/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eliton Perpetuo Rosa Pereira**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/10/2024 18:01:33.
- **Dayanna Pereira dos Santos**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/10/2024 17:59:01.
- **Aleir Ferraz Tenorio**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/10/2024 17:51:19.
- **Karla Ferreira Dias Cassiano**, DIRETOR(A) - CD3 - REI-DPEBS, em 14/10/2024 17:49:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 576184

Código de Autenticação: 591376cebd



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rua C-198, Quadra 500, None, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040  
(62) 3612-2261 (ramal: 2261)